



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgãos/ Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL		CNPJ: 32.846.347/0001-46		
Endereço: PC 7 DE SETEMBRO				
Cidade: SANTANA DO SÃO FRANCISCO	U.F. SERGIPE	CEP: 49.985-000	DDD/telefone: 79 9 9923-6469	
Nome do Responsável: RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ		CPF: 265.887.655-68		
C.I./Órgão Expedidor: 563537/SSP		Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	Matrícula
Endereço: ASSENT. SAMAMBIRA, S/N, POV. SAÚDE, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE, 49985-000.				

2– OUTROS PARTÍCIPES

Órgãos/ Entidade Aceitante : Departamento Nacional de Obras Contra Seca		CNPJ:00043711/0012-04		
Endereço: Rua Governador Paulo Barreto de Menezes				
Cidade:	U.F.SE	CEP:	DDD/telefone	
Nome do Responsável: Luciano Goes Paul		CPF:01061819477		
Esfera Administrativa: Federal		Cargo: Coordenador Estadual de Sergipe		

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título: Apoio a Pequenos Agricultores Rurais com a Disponibilização de um Caminhão Basculante.	
Início: 02/2022	Término: 02/2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

4 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Desenvolvimento de ações de apoio aos pequenos agricultores rurais de comunidades do Município de Santana do São Francisco/SE, buscando maior eficiência e produtividade do sistema produtivo agrícola de subsistência, no escoamento de argila para as cerâmicas artesanais e conseqüentemente melhoria na qualidade de vida dos pequenos e médios produtores rurais.

5 - JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

As comunidades rurais do município carecem de suporte para ajudar no escoamento de argila para a produção dos artesões nas cerâmicas, incentivo de grande valia para essas famílias, no escoamento do excedente da produção agrícola dos pequenos produtores rurais, melhoria nas vias de acesso as essas comunidades, facilitando o trafego de caminhões pipas nos períodos de estiagem, com de economia de custos e tempo, dando também um suporte maior na manutenção e conservação de açudes do município, esse caminhão proporcionará maior eficiência e qualidade no sistema produtivo e artesanal, possibilitando o aumento da produção de peças artesanais e a produção de alimentos básicos da agricultura familiar, gerando mais renda com a venda dos produtos artesanais e agrícolas nos centros urbanos, melhorando a qualidade de vida das comunidades, principalmente nos períodos de escassez de chuvas, sendo uma alternativa de combate a seca no município, alcançando uma média de 7.038 habitantes.

6 - METAS

META	12 MESES
I	Estimular a produção de alimentos básicos da agricultura familiar
	Fortalecer a produção nas cerâmicas artesanais, diminuindo o risco de perdas dessa produção com escoamento mais rápido e eficaz.
	Melhoria das vias de acessos as comunidades e Integração de áreas distantes aos centros urbanos e comerciais.
	Aumentar a renda dos beneficiários reduzindo o desequilíbrio social e regional do município
II	Diminuir os custos e tempo com transporte de argila.
	Valorização e expansão da agricultura familiar e da produção artesanal.
	Proporcionar melhor qualidade de vida dos agricultores e artesões.
	Fortalecimento da econômica local.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

7- METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO			DURAÇÃO	
			UND.	QUANT.		INÍCIO	TÉRMINO
1		Caminhão Basculante	UND.		QUANT.		
			01		01		
	1.0	AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS					
	1.1	Manutenção do Equipamento Motorista	UNID	R\$ 2.000	TOTAL 12 MESES	02/2022	02/2023
	1.2		Mensal	R\$ 2.200			
2.0	Transporte da Produção	Mensal	R\$ 10.000				
2.1	Manutenção de Estradas Vicinais	Mensal	R\$ 8.000				

8- DO PRAZO

360 dias, renovável por mais 360 dias.

9 – UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco/SE

Gestor: RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

Santana do São Francisco/SE, 01 de fevereiro de 2022.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO